



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9h horas, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *Campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28/06/2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 8.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros Prof. Josias Kippert, Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento, Prof. Osvaldo Copertino Duarte, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof.ª Rosana Nunes Alencar, Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Prof.ª Maria do Socorro Gomes, Prof.ª Walmira Sodré Austríaco Moraes e do Técnico e Secretário João Paulo Barroso. **AUSENTES:** Prof. Leandro Wallace Menegolo (ausência justificada), Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes (ausência justificada), Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa (ausência justificada), Prof.ª Gilda Marchetto (ausência justificada) bem como o representante discente, Alan Souza da Silva (ausência justificada). Havendo *quorum*, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo, desse modo, à apresentação do item de pauta. **PAUTA:** *Apreciação do Formulário 1 do e-MEC* (DOC. 1488604), aportado no processo 23118.013460/2023-81. Parecerista: Prof. Leandro Wallace Menegolo. Em função da ausência (justificada) do parecerista, o parecer foi lido pelo Técnico e Secretário João Paulo Barroso. Após a leitura do documento, não houve óbice ao parecer apresentado (DOC. 1490002), que foi favorável ao preenchimento do formulário com os itens apresentados no documento submetido ao parecerista, resultando, desse modo, na sua aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 20/09/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 20/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 20/09/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Vice-Chefe de Departamento**, em 20/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCARA ZANONI DO NASCIMENTO, Docente**, em 20/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIAS KIPPERT, Docente**, em 20/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1490696** e o código CRC **8C1D2C5E**.

---